



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

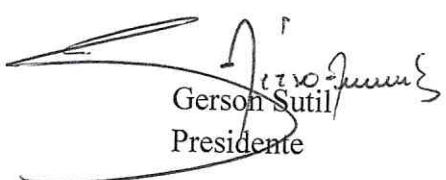
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

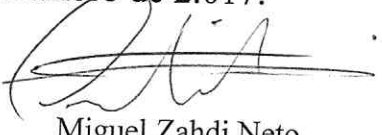
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 51/2017

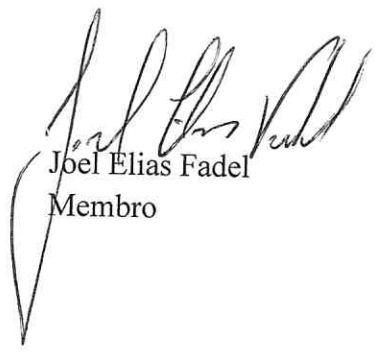
Os vereadores abaixo assinados, após estudos sobre a proposta contida no Projeto de Lei nº. 51/2017, emitem parecer favorável à sua aprovação, para que o município proceda à adequação da iluminação pública, dos espaços que especifica, com o objetivo de economia dos gastos públicos, bem como preservação do meio ambiente.

É o parecer.

Castro, 06 de setembro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro